



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA Nº 0336/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE/MEC nº 003, de 29 de abril de 2020, que estabelece os critérios para o apoio técnico e financeiro às redes públicas de educação básica dos estados, municípios e Distrito Federal, no âmbito do terceiro ciclo do Plano de Ações Articuladas – PAR.

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE/MEC nº 004, de 04 de maio de 2020, que estabelece os critérios para o apoio técnico e financeiro às redes públicas de educação básica dos estados, municípios e do Distrito Federal, no âmbito do quarto ciclo (2021-2024) do Plano de Ações Articuladas – PAR.

CONSIDERANDO que a Plataforma +PNE é o ambiente virtual em que o Ministério da Educação (MEC) apoiará os Estados, os Municípios e o Distrito Federal na implementação de estratégias e instrumentos para o monitoramento e a avaliação de seus planos de educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Senhor **VALBER ANDERSON RODRIGUES**, integrante da Equipe Técnica do Plano de Ações Articuladas, inscrito no CPF/MF sob o nº **063.885.184-00**, para atuar como **Articulador da Plataforma +PNE** no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC e como responsável pelo cadastramento das informações do Plano Subnacional de Educação, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no local de costume, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 29 de julho de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

